



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO III – EDIÇÃO 629 – DATA 06/12/2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.511, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei nº 3.632, de 14 de julho de 2016 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.655, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.511, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
14.1414	04.122.004.2101	3.3.90.30	0000	30.000,00	
14.1414	04.122.004.2101	3.3.90.39	0000		30.000,00
			TOTAL	30.000,00	30.000,00





LICITAÇÕES

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 271-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 060-2017

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural diário, em atendimento a demanda de alunos e professores da rede municipal de educação de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 05/12/2017. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 271/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 060/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural diário, em atendimento a demanda de alunos e professores da rede municipal de educação de Feira de Santana. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento da empresa **SOL DOURADO, COMERCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 05/12/2017. Osmário de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42-2017-1926I

CONTRATO Nº 18-2017-1926C - Processo Administrativo nº 1414-2017. Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÕES E MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA MARCA FIAT, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **CONTRATADA:** JACUÍPE VEÍCULOS LTDA. **VALOR:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Assinatura do Contrato: 02/10/2017. Feira de Santana, 02/10/2017.

ERRATA – ADITIVO 5 15 356-2017 - Avisamos que, na publicação do dia 18/11/2017, edição 617, pagina 04. **Onde lê-se: DATA: 08/11/2017. Leia-se: DATA: 03/11/2017.** FSA, 06/12/2017. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42-2017-1926I

Processo Administrativo nº 1414-2017. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÕES E MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA MARCA FIAT, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **CONTRATADA:** JACUÍPE VEÍCULOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/10/2017. Antonio Maurício Santana de Carvalho – Diretor Superintendente.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 71/2017/10S

Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Atlética Feirense CNPJ :14.770.077/0001-55

Objeto: Termo de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundo de Subvenção Social de emenda de vereadores para compra de material de limpeza, instrutor, Kimonos, anuidades da federação de judô e Karatê, secretaria , insumos, descartáveis e pintor Valor R\$ 16.000,00 Prazo de vigência 03/10/2017 a 30/04/2018. Data de assinatura 03/10/2017.

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 60/2017/12S

Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Pedra de Jacó. CNPJ :16.432.171/0001-20

Objeto: Termo de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundo de subvenção social de emenda de vereadores para compra de alimentos, material de limpeza, pagamento de serviços gerais e cozinheiras. Valor R\$ 10.000,00. Prazo de vigência 25/10/2017 a 30/04/2018. Data da assinatura 25/10/2017.

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 61/2017/12S

Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Rural comunitária de São Cristovão e Adjacências.

CNPJ: 02.645.248/0001-35. **Objeto:** Termo de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundo de subvenção social de emenda de vereadores para pagamento de Terceiros: Aplicação de gesso, colocação de piso e revestimentos . Valor R\$ 3.000,00. Prazo de vigência 25/10/2017 a 30/12/2017. Data da assinatura 25/10/2017.

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 70/2017/10S

Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Feirense de Atletas Corredores CNPJ:

13.221.791/0001-21. **Objeto:** Termo de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundo de Subvenção Social de emenda de vereadores para pagamento de Monitor, merendeira, coordenador, contabilista, compra de bolas, coletes e lanches. Valor R\$ 10.000,00. Prazo de vigência 03/10/2017 a 30/12/2017. Data da assinatura 03/10/2017.

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 28/2017/12S

Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Beneficente para o Futuro da Rua Nova

CNPJ: 08.483.215/0001-12. **Objeto:** Termo de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundo de Subvenção Social de emenda de vereadores para pagamento de aluguel da sede, instrutor de música, instrutor de esporte, pagamento de serviços gerais e administrativos, compra de material de expedientes , material esportivos flauta doce. Valor R\$ 30.000,00. Prazo de vigência 31/10/2017 a 30/06/2018. Data da assinatura 31/10/2017.

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 62/2017/12S

Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação dos Moradores do Parque Servilha

CNPJ 04.090.801/0001-46. **Objeto:** Termo de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundo de Subvenção Social de emenda de Vereadores para pagamento de terceiros: (mão de obra para colocação de forro) assessoria contábil, serviços gerais , instrutor do curso de artesanato, compra de material de limpeza, e alimentos. Valor R\$ 20.000,00. Prazo de vigência 04/09/2017 a 30/04/2018. Data da assinatura 04/09/2017.





EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do Aditivo de prazo do Convênio da Associação Protetora dos Animais CNPJ.: 05.617.561/0001-58. Convênio. 73/2015/11S. **Objeto.** O presente termo tem por finalidade ADITAR à vigência do convênio com encerramento previsto para 30/10/2017 prorrogando-o para 30/11/2017. Data da assinatura. 30/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 27/11, 28/11, 29/11 e 30/11 os seguintes Recursos Federais:

BANCO	CONTA	HISTÓRICO	DATA	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	72846-2 PFMS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/11	6.659,72
BANCO DO BRASIL S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/11	19.521,28
BANCO DO BRASIL S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	28/11	221.212,19
BANCO DO BRASIL S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	28/11	14.627,24
BANCO DO BRASIL S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	29/11	726.798,56
BANCO DO BRASIL S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/11	14.627,24
BANCO DO BRASIL S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/11	1.082.262,90
BANCO DO BRASIL S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/11	38.312,88
BANCO DO BRASIL S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	30/11	1.899.402,92
BANCO DO BRASIL S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	30/11	305,17
BANCO DO BRASIL S/A	51926-X PMFS ANEEL	ANEEL	30/11	464,64
BANCO DO BRASIL S/A	283142-2 PMFS ICMS	ICMS EXP	30/11	64.216,92

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2017

RESULTADO FINAL
RELAÇÃO POR NOTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDUCADORSOCIAL- CLASSIFICADOS			
Nº	CANDIDATO	RG	NOTA
1	LAÍS SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE	1111783047	90
2	JOSEANE FERREIRA DE PINHO	1341128490	89
3	ALESSANDRA SILVA FERREIRA MENDES DOS SANTOS	06644379-23	88,3
4	ALINE DE LIMA PENA ALCANTARA	09342663-10	88
5	LILIAN MACHADO DE SOUZA MESQUITA	800238788	87,5
6	ROSIANE BEZERRA SOUZA	701224312	87
7	CARINE SANTOS DA SILVA	1282336991	81,6
8	JOILMA LIMA DOS SANTOS	1149963000	81,6
9	ELIANE MARIA ARAUJO SOUZA LIMA	755179650	80
10	CRISTIANE SANTOS COSTA LÔBO	05693607-90	80
11	CLAÚDIA BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA	707403138	78,3
12	ELMA DA FONSECA DANTAS	6358916	78,3
13	ARTHUR RAYCA OLIVEIRA DE SOUZA	16144343-52	78

CADASTRO DE RESERVA			
Nº	CANDIDATO	RG	NOTA
1	ANA MARIA DOS SANTOS	1555269362	77,8
2	MELRILIN CARVALHO BARBOSA	11113465-00	77,7
3	MARIA LUCIA DOS SANTOS	01963070-07	77,65
4	BARBARA INGRID SERVILHA PASSOS DE SOUZA	15057728-18	76,3
5	EVA MARIA ARAUJO LOPES	14979044-98	75,16
6	MAYSA HELEN DE OLIVEIRA MENDONÇA	11966172-10	74,76
7	LUCAS SANTANA BARBOSA	1266961607	74,5
8	LAINARA NOGUEIRA SALDANHA	15919516-17	74,45
9	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO	07718058-53	74,25
10	TALULA MARIA LIMA DA SILVA	03150712-30	74,1
11	MARCELA ELOÁ SANTANA DOS SANTOS	12887999-85	73,75
12	VALERIA SANTANA DE MORAES CARVALHO	1465274375	73,65
13	MARIVALDA ARAÚJO DA SILVA SANTOS	09333883-06	73,6
14	JERFFESON COELHO SANTANA	09648977-41	73,45
15	MAYARA DA SILVA SANTOS	899218792	73,43
16	GLEIDSON SENA DIAS	998010944	73,3
17	JORGE HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	06629364-26	72,5
18	EVA EDNA FERREIRA DE ALMEIDA	04148363-40	72
19	TIAGO DE CARVALHO SANTANA	12044796-74	71,6
20	KAROLINE MARQUES CAMPOS OLIVEIRA	16115531-64	71,5
21	DALITA MARIA DANTAS SILVA	1125705000	70,7
22	MARIANA FERNANDES SILVA	07921799-00	70,65
23	IVANICE VIEIRA DA SILVA	2394882-53	70,5
24	JOSIARA MENEZES SILVA	06580482-10	70,3
25	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	12908404-23	69,83
26	ARYANE ARGOLO DE JESUS	944157734	69,75



27	ANDREZA SANTOS E SANTOS	1530582938	68,5
28	EVELYN DA SILVA SANTOS	13631548-85	68,25
29	MARCIA DOS SANTOS BISPO	06037568-08	68,16
30	RUTINEIA SANTOS SOUSA	09246422-03	68
31	KARLA NASCIMENTOSANTANA	1177580780	67
32	ALINE VIEIRA DE CARVALHO SANTANA	11176198-00	66,3
33	EDILAINE ALMEIDA DA SILVA	11474199-90	66,16
34	HELINA MAICA COELHO DE MELO	09490474-06	66
35	HELOISA DE JESUSGOMES OLIVEIRA	1367686520	65,6
36	JOICE SANTANA PEREIRA	1011221012	65,3
37	JOSIVAN BISPO OLIVEIRA	1406154903	65
38	ADRIAN DE ALMEIDA SANTOS	09738974-90	64
39	SHEILA CRISTIANE BARCELOS NOGUEIRA	2174074478	63,75
40	TAYSA SILVA SANTOS	21252427-53	63,5
41	ADRIANA LETICIA CORREIA GAMA	07941562-82	63,3
42	CELMA LOPES PEREIRA OLIVEIRA	12533920-80	63,16
43	LUANA BATISTA OLIVEIRA SILVA	99339280	63
44	EVELYN GLEYKA AMARANTE GOMES	57126927-7	62,93
45	RILZA LIMA VIEIRA	15296484-32	62,85
46	ELENIZE CAFÉ DOS SANTOS	04377363-00	62,75
47	ELIZANGELA DOS ANJOS MOREIRA	09756674-83	61,93
48	GEOVANA FERREIRA DA SILVA	1014392535	61,85
49	HELENE CARLA SILVA BRITODE JESUS	944145213	61,7
50	JOAQUIM BISPO DE JESUS	1272396347	61,3
51	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	933562934	61
52	JOSIANE SILVA MENEZES	06580480-58	60,75
53	ADRIANA GEANBASTIANI DOS SANTOS SANTANA	299140350	60,5
54	SEMIRAMES AZEVEDO E AZEVEDO	476548055	60,5
55	SIMONE DE OLIVEIRA MELLO MIRANDA	583933742	60,5
56	MILENA GAMA LIMA MORAES	796452407	60,5
57	CLAUDICÉLIA MACHADO DE CARVALHO	11499559-10	60,5
58	ROBERTA AMORIM SILVA	1483566-41	60,5
59	PALOMA PIMENTEL MIRANDA	1132806615	60,5
60	KATIANA ALMEIDA SOUZA	15282981-44	60,5
61	JOSEANE FERREIRA DE PINHO	1341128490	60,4
62	JESSICA DE JESUS MAGALHAES	1485317509	60
63	TATIANE OLIVEIRA CRUZ	14513896-80	60

DESCLASSIFICADOS			
Nº	CANDIDATO	RG	NOTA
01	LUDIMILLA TITO SANTA CLARA	11923538-20	58,33
02	SANDRA BARBOSA SANTANA	852373457	56,6
03	DANIELLE THAIS DE JESUS ALMEIDA	11123198-16	50
04	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	1193740304	50
05	JOELMA NUNES SILVA	13329305-06	50
06	MAIARA TRINDADE DA SILVA	08220308-37	48,3
07	ANDREA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	07523170-08	48,3
08	JÉSSICA SANTANA SANTOS RIBEIRO	11479577-03	48,3
09	PEDRO CESAR SOUZA BERNARDES	4885431	48,3
10	ZULEIDE DE MELO DE JESUS NORMANDIA	08164470-12	47,5
11	CINTIA MARCIA PINHO VASCONCELOS	158855000	47,5
12	LAISE DOS SANTOS GABRIEL	1373909552	47,5
13	ROSÂNGELA TAVARES SAMPAIO SILVA	02014055-04	47,5
14	ROSEMARY DE ALMEIDA GONÇANVES	09445129 09	46,6
15	JUVANEA ARAÚJO LOPES DOS SANTOS	07126076-50	46,6





16	MÁRCIA NEIDE DOS SANTOS COSTA	12822500-94	46,6
17	SAMARA PASSOS DE FREITAS	11482906	45
18	ALEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO	89043898-6	45
19	AMANDA DE JESUS FERREIRA	093429993	45
20	CINTÍA SANTANA BORGES	13686874-66	45
21	JUCILANE SOUZA SILVA PEREIRA	96776633-8	45
22	ARIADNE MAIA DO MONTE	13686055-91	45
23	LETICIA FREITAS NASCIMENTO	12890313-98	45
24	LUCIMEIDE ALVES FIGUEREDO OLIVEIRA	708630677	45
25	LUCINEA RIBEIRO DE MATOS SILVA	07028970-00	45
26	TATIANA COSTA VALVERDE	08746826-30	43,4
27	MARIA DAS GRAÇAS VALVERDE PEREIRA	987025139	43,3
28	ALINNE BEZERRA NASCIMENTO DE ALMEIDA	1003307540	43,3
29	FRANCISLEIDE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO PEREIRA	1348052244	43,3
30	JEANE DE JESUS SILVA NASCIMENTO	09197174-89	43,3
31	GILDEONE DE MATOS OLIVEIRA TEIXEIRA	965046257	42,5
32	EDMARI TAVARES ARAÚJO	11187221-91	42,5
33	EVANKLEY SANTOS TORRES	06640217-43	42,5
34	KÉSIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	20301715-30	42,5
35	LUANA MENEZES CERQUEIRA	13143989-89	42,5
36	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	1138208523	42,5
37	MICHELE DE JESUS SILVA	07470934-82	42,5
38	NOELIA MAMONA RODRIGUES	41967105	42,5
39	ROSÂNGELA SOUSA RIBEIRO	04358506-01	41,6
40	ALESSANDRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	12894036-00	41,6
42	AMÁLIA SALETE DA CUNHA CARVALHO	1122615135	41,6
43	EDNEUZA DA SILVA CERQUEIRA	05729282-54	41,6
44	ELVACI BARBOSA DE MIRANDA SOUZA	04707354-30	41,6
45	JACIONE DE JESUS ARAUJO	09241571-78	41,6
46	IRES EDUARDO SILVA FERREIRA	03493265-84	41,6
47	LAIS CRISTINA DO CARMO MUNIZ	06884173-61	40
48	CLEIDIENE TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	933500661	40
49	GILDACY SANTANA DE JESUS	886391180	40
50	ADENILTON MARQUES DA SILVA	09925656-85	40
51	LAIANNE PEDREIRA FERREIRA	10152303-34	40
52	MAYSA MIRANDA DE CERQUEIRA SANTANA	378994654	40
53	SABRINA PEREIRA DA ANUNCIACÃO	1353294854	40
54	SANDRA CARDOSO DE LIMA	06652190-40	38,3
55	ADRIANA MARIA SANTANA SANTOS	08375005-32	38,3
56	LUCIMARA BARBOSA LIMA	11494590-00	38,3
57	TALITA SILVA SANTOS DE JESUS	15253490-31	37,5
58	ANDRÉA WEYNE DE PAULA SANTOS	04782225-21	37,5
59	FABLINE DA SILVA	13204169-34	37,5
60	LISIANE PIRES SILVA	14612605-07	37,5
61	ANACIETI APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO	66469848591	37,5
62	EDINÉIA MELO GOMES	11587152-77	36,6
63	LUCIOLA RODRIGUES FERNANDES MASCARENHAS	682994197	35
64	CHAYANNE SILVA FALCÃO	1595916008	35
65	JACIRA FERREIRA DE ARAÚJO	01309408-44	35
66	PATRÍCIA BIÃO PINHEIRO	03832335-42	35
67	VALDECI DA SILVA FERREIRA	787483214	35
68	JANEIDE DOS SANTOS SILVA	0427965-23	32,5
69	THAMILES RAMOS CARIBÉ	1154126200	30
70	BARBARA SILVADA SILVEIRA	116611603	30
71	RITA MARY RAMOS PIRES	04400884-88	28,3
72	JAMILLE BARBOSA DE JESUS	801921490	27,5





73	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS	07485865-39	25
ELIMINADOS (NÃO COMPARECERAM À ENTREVISTA)			
1	ABIMAEI NASCIMENTO PEREIRA	13383621-51	-
2	ITAMARA ARAÚJO BRITO	12.046.473-05	-
3	JOÃO DIONÍZIO DE JESUS CARVALHO FILHO	893761966	-
4	JUCÉLIA SOARES COSTA	02.480.814-89	-
5	KAROLINE DIAS DA SILVA	09.674.642-42	-
6	LEDE GLEIDE OLIVEIRA DANTAS DE JESUS	01.473.679-99	-
7	MARIA CRISTINA FRANÇA DA SILVA	01.771.609-85	-
8	MARIA DE FÁTIMA GOMES COSTA	459459341	-
9	OTANER OLIVEIRA ARAUJO	14.680.597-69	-
10	PEDRO VIEIRA MAIA	171006909	-
11	RODRIGO AZEVEDO MARQUES	1504413393	-
12	SUÊNIA SILVA FRANÇA	08391490-00	-

Feira de Santana, 06 de dezembro de 2017.

ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BANCA EXAMINADORA:

Ivone Vitória Fernandes Magalhães
Antônio Oliveira Soares
Ingrid Gonzaga Campos de Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, PARA O PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR (A) DA GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Secretário Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos e o Comandante da Guarda Municipal, no uso das suas atribuições legais, RESOLVEM tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo interno da Guarda Municipal de Feira de Santana.

1 DAS VAGAS

1.1.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para à função de Subinspetor da Guarda Municipal. O presente edital reger-se-á pelas disposições que integram o presente Edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Seleção interna ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos – SEPREV.

2.2 Para ter acesso ao Curso de Formação, para a função de Subinspetor, será constituída por meio de uma Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Interno, elaborada através de Portaria, para esta finalidade.

2.3 O período de recebimento das inscrições e o cronograma das etapas do Processo Seletivo Interno estarão sob a responsabilidade do Setor de Coordenação de Pessoal e Capacitação, obedecidas às normas do presente Edital.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Serão divulgados de forma antecipada o horário, local de prova e data, para conhecimento dos candidatos listados no item 16.1 deste Edital.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1.1 Será eliminado do Processo Seletivo Interno o candidato que:

a) Faltar a Prova.

b) Tirar zero em qualquer uma das Provas.

c) Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo Interno.

5 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1.1 O candidato selecionado que não comparecer ao prazo estipulado para apresentação ao Setor de Coordenação de Pessoal e Capacitação, perderá sua vaga e será procedida nova chamada respeitando-se a ordem de classificação.

5.1.2 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

6 DAS FUNÇÕES E VAGAS

6.1 - O Curso de acesso destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas na função de Subinspetor da Guarda Municipal, que estarão concorrendo entre si os 31(trinta e um) candidatos na graduação/posto de **Classe Especial Letra D**, em conformidade com a Lei Complementar de nº 056 de Julho de 2011, e o Decreto Municipal de nº 8.811 de 28 de dezembro de 2012.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR

7.1.1 - São atribuições gerais da função de Subinspetor da Guarda Municipal: responder pelo Subcomando das Inspetorias Regionais, distribuir as tarefas e serviços dos guardas municipais, prestar assistência aos superiores hierárquicos correspondentes, orientar e coordenar as atividades administrativas e operacionais, solucionar dúvidas, conflitos e ocorrências de caráter administrativo e operacional, desempenhar outras atividades correlatas no Departamento da Guarda Municipal e nas Secretarias Municipais.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 11/12/2017 a 04/01/2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

8.1.2A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a ser realizada no setor de Coordenação de Pessoal e Capacitação.

8.1.3 Só ingressarão no Curso Específico de Formação de Subinspetores o candidato que estiver na lista de candidatos aptos a função de Subinspetor da Guarda Municipal, conforme Lei Complementar nº 056, de 11 de Julho de 2011, que **Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal e Institui o Plano de Carreira do Guarda Municipal**, bem como o observado no Art. 49, inciso I, II e III, conforme as condições estabelecidas abaixo.

- a) Havendo vagas disponíveis;
- b) Exercício mínimo de 04 (quatro) anos no cargo de Guarda Municipal de Classe Especial;
- c) Aprovação em curso específico para função de Subinspetor.

9 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1.1O curso específico de acesso a função de Subinspetor constará de três fases abaixo discriminadas:

9.1.2 PROVA DE CONHECIMENTO - Parte I, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos básicos necessários para o desempenho das atribuições; constante no "1.2" deste Edital.

9.1.3 PROVA DISSERTATIVA Parte II (Redação).

9.1.4 FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL- ADI – Parte III, de caráter classificatório, visa verificar situação funcional do servidor na Corporação, onde serão analisados os seguintes requisitos: qualidade, produtividade, capacidade de iniciativa, cooperação, assiduidade, urbanidade, pontualidade e respeito a hierarquia e disciplina.

10 DO JULGAMENTO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS, ESPECÍFICOS E DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

10.1.1 **Etapa única:** PROVA OBJETIVA

10.1.2. A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 6.0 (seis) pontos.

10.1.3. Prova dissertativa (redação) terá o valor de 4,0 (quatro) pontos.

10.1.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta) por cento será considerado eliminado do Processo Seletivo Interno.

10.1.5 Somente os candidatos considerados habilitados na prova objetiva terão suas redações corrigidas.

10.1.6 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á segundo os seguintes critérios que serão aplicados sucessivamente.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Após o preenchimento e a devolução da Ficha de Avaliação Individual - ADI, os candidatos serão analisados de acordo os seguintes requisitos elencados abaixo:

11.2 Os candidatos que tiverem os cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pela Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos - SEPREV e pela Guarda Municipal, serão validados desde que tenham relação com a função e as atividades a serem desempenhadas pelo profissional na condição de ascensão à função de Subinspetor.

11.3 O que tiver maior tempo de serviço público na referência;

11.4 O maior tempo na classe;

11.5O maior tempo de serviço público municipal, considerando data, mês, ano;

11.6 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

11.7. ter maior idade completa em data, mês e ano;

11.8ter exercido efetivo e comprovado a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição.

12 DO RESULTADO FINAL

12.1 A lista completa com o resultado final dos candidatos convocados e classificados, serão publicados no flanelógrafo da Guarda Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, no endereço eletrônico: www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br, por ordem de classificação decrescente.

13 DOS RECURSOS

13.1 O prazo para interpor recurso será de 02 (dois) dias a contar da data de publicação dos resultados.

13.2O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.



13.3O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.4O recurso interposto fora do prazo será indeferido sem julgamento do mérito.

13.5 O recurso deverá ser enviado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, no prazo informado no item 13.1.

14 DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS.

14.1 Após o encerramento de cada etapa do processo seletivo interno, os resultados serão publicados no endereço eletrônico www.feiradesantana.ba.gov.br e no www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br e no flanelógrafo da Guarda Municipal.

14.2 O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando de forma tácita todas as disposições e normas estabelecidas neste Edital e a legislação em vigor, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

15 DO CURSO ESPECÍFICO PARA OS INSPETORES E DAS DISCIPLINAS

15.1 O Curso Especifico de Subinspetor é voltado para o aprimoramento de líderes operacionais com carga horária de 80 horas/aula e terá duração de 10 (dez) dias constando conteúdo teórico com a respectiva carga horária, de acordo a ementa das disciplinas e carga horária relacionada no presente edital e o cronograma na tabela abaixo.

Item	Ementas das Disciplinas	Carga Horária
01	O papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal	8h/a
02	Lei Complementar nº 056 de 11 de Julho de 2011 (Estatuto da Guarda Municipal de Feira de Santana)	6h/a
03	Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)	4h/a
04	Decreto de nº 8.810 de 28 de dezembro de 2012	4h/a
05	Decreto nº 8.812; de 28 de dezembro de 2012	4h/a
06	Decreto nº 8.813, de 28 de dezembro de 2012	
07	Estatuto Geral das Guardas Municipais. Lei nº 13.022, de 08 de Agosto de 2014	6h/a
08	Técnicas e procedimentos operacionais;	4h/a
09	Ética, Direito Humanos e Cidadania	4h/a
10	Segurança patrimonial	8h/a
11	Primeiros socorros	4h/a
12	Movimentos Sociais	4h/a
13	Historia da Evolução Urbana de Feira de Santana	4h/a
14	Princípios básicos de guarda comunitária	8h/a
15	Telecomunicações	2h/a
16	Psicologia Social e Relações Humanas	8h/a
17	Atualidades: Relacionadas á segurança pública municipal e federal/nacional veiculadas na mídia	2h/a
	Carga Horária Total	80h/a

16 DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS

16.1 Segue abaixo a relação dos candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo Interno, conforme Tabela - A- 1, que farão o curso de ascensão para o preenchimento de 02 (duas) vagas em aberto na função de Subinspetor da Guarda Municipal, conforme Decreto 8.811 de 28 de Dezembro de 2012, de acordo os artigos de número: V, VII, XIV, XXIII, XXIV, XXV e XXVIII que versam sobre os critérios de avaliação vertical.





TABELA - A - 1			
Nº	NOME DOS CANDIDATOS	ADMISSÃO	MATRÍCULA
1.	Admilson Ferreira de Jesus	01/04/1992	09649-7
2.	Amilton Moreira Lima	29/07/1993	70603-0
3.	Antônio Jorge da Conceição	29/07/1993	70611-9
4.	Edvaldo da Silva Torres	16/06/1987	08188-2
5.	Edvan Souza de Assis	16/07/1993	70572-5
6.	Efigênio Ferreira de Jesus	24/03/1980	05583-3
7.	Elizeu Alves Ferreira	13/10/1993	70713-7
8.	Francisco de Jesus Silva	02/02/1994	70760-6
9.	Francisco Pinto Adorno	02/09/1993	70648-2
10.	Genival Ferreira Dias	04/09/1986	07834-2
11.	Gilvan Batista dos Santos	29/07/1993	70541-4
12.	Guri Pierre Tertuliano de Oliveira	02/02/1994	70761-8
13.	Inácio Nogueira Araújo de Jesus	29/07/1993	70587-8
14.	José Hailton dos Santos	30/07/1993	70600-4
15.	José Luís dos Santos Silva	14/07/1993	70450-1
16.	José Raimundo da Silva Conceição	29/07/1993	70528-2
17.	José dos Santos Bispo	15/12/1992	69997-6
18.	José Silvío de Jesus Barbosa	11/08/1993	70546-4
19.	Júlio Alberto Gonçalves Evangelista	01/10/1992	69648-1
20.	Lino da Conceição de Jesus	09/09/1993	70656-1
21.	Luiz Nery de Macedo	09/09/1993	70772-3
22.	Marcos Antônio do Monte	01/04/1992	09655-2
23.	Marielson dos Santos Silva	14/07/1993	70455-8
24.	Manoel Luís Sena da Cruz	01/04/1992	09693-0
25.	Onílio Bispo Oliveira	26/08/1985	13908-1
26.	Osmar Ribeiro	19/08/1993	70606-6
27.	Pedro Pereira dos Santos	29/08/1985	07555-8
28.	Raimundo Nonato Marques Nascimento	29/07/1993	70471-9
29.	Valdir Santos Neves	14/07/1993	70421-4
30.	Valter Alves Ribeiro	30/07/1993	70570-1
31.	Walter Barbosa de Almeida	13/10/1993	70723-0

Feira de Santana BA, 05 de dezembro de 2017.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

